Reajuste da mensalidade escolar: saiba como calcular

Ao definir a mensalidade escolar , a gestão precisa considerar uma série de fatores. Assim, além dos investimentos anuais realizados em materiais didáticos, infraestrutura e colaboradores, é preciso pensar a respeito da visão acerca da instituição.

Tratar uma escola apenas como uma empresa, deixando de lado a sua responsabilidade social, não é algo recomendado. Porém, a lógica empresarial não pode ser completamente deixada de lado porque somente com uma boa estrutura a escola será capaz de oferecer atividades alinhadas com as últimas tendências de ensino.

Logo, esses fatores contribuem para ressaltar a **importância da precificação** , de modo que os gestores precisam de uma visão ampla do orçamento anual de gastos antes de pensar sobre os reajustes de mensalidade.

Isso acontece, uma vez que **os valores da mensalidade impactam diretamente as diretrizes seguidas pela instituição de ensino**. Portanto, caso o objetivo seja tornar-se referência acadêmica em uma localidade, os investimentos serão maiores. O cenário é potencializado quando o interesse em expansão se faz presente.

Quer conhecer algumas práticas que podem ajudar no planejamento pedagógico da sua instituição de ensino? Visite o blog da Software GEO e saiba mais sobre isso.

Os desafios do reajuste de mensalidades

Dessa forma, se torna inviável oferecer preços abaixo dos praticados pelo mercado, visto que isso pode colocar a escola em uma situação financeira complicada. Entretanto, quando o fator humano, representado por pais e alunos , é inserido na balança, os valores não podem estar muito acima dessa média.

No caso de valores baixos, a instituição envia uma mensagem de desvalorização dos serviços oferecidos. Os altos preços, por sua vez, podem se tornar entraves no ato das matrículas. Diante disso, a definição dos reajustes passa também pelo conhecimento da área na qual a instituição de ensino se situa. Portanto, a gestão precisa adotar um planejamento estratégico. Isso se torna ainda mais claro quando pensamos a respeito da legislação referente aos reajustes. Segundo o disposto na Lei nº 9970/99, as instituições privadas somente têm permissão para reajustar os seus valores uma vez no ano.

Logo, caso a necessidade de correções se apresente, elas somente poderão ser feitas no ano seguinte, o que vai impactar a qualidade do serviço oferecido . Então, durante o processo de reajuste de mensalidade, os gestores devem penar a respeito dos pontos destacados a seguir:

• Cálculo da carga horária; • Turmas de diferentes ciclos; • Custos para a manutenção da instituição; • Margens de lucro; • Número de matrículas no ano letivo.

Número de estudantes

A instituição de ensino precisa considerar quantos estudantes consegue receber. Para tal, deve levar em conta questões como a capacidade do ambiente (V), a taxa de ocupação (Y - em %), os dias letivos do mês (Z) e a carga horária de cada estudante (W). O cálculo é feito a partir da seguinte fórmula: (V x Y x Z x W) / 100.

Então, o gestor consegue obter a capacidade de horas-aula da escola e deve repetir o cálculo para cada

curso da instituição.

Turmas de diferentes ciclos

Ciclos diferentes do ensino atraem quantidades distintas de alunos, e isso é parte da rotina das escolas, além de ser um dos motivos pelos quais é importante refazer o cálculo anterior para cada uma das etapas do aprendizado.

Custos para a manutenção da instituição

A manutenção da instituição está diretamente ligada aos custos de cada turma. Desse modo, tudo deve ser considerado no ato do reajuste, das despesas fixas às necessidades especiais de cada fase do ensino.

Margens de lucro

Embora perceber a instituição de ensino somente como uma empresa não seja recomendado, o lucro ainda precisa ser pensado. Portanto, é preciso estabelecer uma margem esperada no ato do reajuste.

Número de matrículas no ano letivo

Uma vez que o gestor já sabe quais são os valores necessários para o funcionamento da escola e estabeleceu a sua margem de lucro, é chegado o momento de determinar como isso será cobrado dos estudantes.

O cálculo é bastante simples: basta fazer divisão do montante citado pelo número de matrículas do ano letivo vigente.

Quando o reajuste da mensalidade escolar é feito?

De acordo com a lei brasileira, a instituições privadas de ensino devem divulgar o reajuste das mensalidades escolares em até 45 dias antes do prazo final para a matrícula.

O tempo em questão é importante para que os pais possam se organizar e refazer o seu planejamento familiar. Além disso, abre a possibilidade de que possam negociar descontos com a escola caso o reajuste esteja além do seu orçamento.

Em geral, o período de matrículas começa no mês de setembro. Portanto, os reajustes devem ser divulgados pelas instituições até julho. O ideal é que os novos valores sejam comunicados às famílias no ato do convite para a matrícula.

Além dos fatos destacados, a lei também prevê que a instituição de ensino precisa divulgar os valores do reajuste em locais de fácil acesso. No ato da divulgação, o texto precisa conter uma proposta de contrato, o número de vagas disponíveis e, claro, o novo calor da mensalidade.

Como calcular o reajuste da mensalidade escolar?

Como o reajuste das mensalidades passa por uma série de questões estruturais da escola, os novos valores precisam ser sustentáveis para ela durante o ano letivo seguinte. Logo, o cálculo se faz essencial para evitar prejuízos financeiros e, consequentemente, a queda de qualidade do ensino.

Assim, o reajuste segue os seguintes passos:

1. Levantamento das despesas da escola: determina os gastos essenciais para o funcionamento da instituição. São fixos e se repetem de forma mensal. Exemplos de despesas são as contas de água, luz e o pagamento dos funcionários.

2. Faça cálculos dos reajustes de despesas fixas: todas as despesas levantadas anteriormente precisam ter os seus potenciais reajustes previstos. Portanto, questões como o aumento da energia elétrica afetam a mensalidade escolar.

3. Elabore uma lista dos investimentos: tudo aquilo que visa melhorias no ambiente escolar e que agrega valor ao ensino precisa ser devidamente discriminado.

4. Determine o valor-base da mensalidade: o valor-base é calculado considerando o preço da última mensalidade do ano vigente e é multiplicado pelo número de parcelas que correspondem a um ano letivo.

5. Calcule o reajuste: o cálculo do reajuste de mensalidade é feito com base na soma das despesas fixas e dos investimentos previstos ao valor-base.

Para mais informações sobre gestão escolar e para conhecer serviços que podem ajudar a otimizar a sua instituição, viste o site da Software GEO.